



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## PORTARIA N°. 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 21 à 30 da Lei Municipal n°. 252/2006 de 30/11/2006 e Edital n°. 04/2019 de 07/06/2019, Edital n°. 05/2019 de 11/10/2019, Resolução n°. 08/2019 de 11/12/2019 do CMDCA, Ofício n°. 002/2022 do CMDCA de 04/01/2022, protocolado sob o n°. 284/2022 em 04/01/2022 e Edital n°. 02/2022 de 04/01/2022 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 06/01/2022 – Edição 2427 – pág. 35*).

### RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR e NOMEAR a partir de 10/01/2022, como Membro Efetivo do Conselho Tutelar de Barra do Jacaré – gestão 2020/2024, a 8ª suplente senhora:

– LUZIA PEREIRA DE MORAES, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora de CTPS n°. 65899 série 00056-PR, cédula de identidade RG n°. 9.206.277-5 SESP/PR e inscrita no CPF n°. 046.637.439-94.

Art. 2º – A contratação da referida Conselheira se faz necessário, sendo que a mesma cobrirá o período de férias dos Membros Efetivos do Conselho, sendo eles: *Nelci Januario Rocha Aguiar (Período 10/01/2022-08/02/2022)*, *Nilson Xavier da Costa (Período 09/02/2022-10/03/2022)* e *Ingrid Lohan Rosa (Período 11/03/2022-09/04/2022)*.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 10 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal